DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tucano



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 002/2020

PORTARIAS

ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 133/2020

AVISO

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 032/2020

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 033/2020





PORTARIA

PORTARIAS



PORTARIA Nº 164/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao servidor **Damião dos Santos Pereira**, Agente de Combate as Endemias matrícula nº 8839, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2008 – 2013**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 07 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021, a ser gozada a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 165/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Iriene Maria de Jesus**, Agente de Serviços matrícula nº 1892, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2013 – 2018**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 07 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021, a ser gozada a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 166/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora **Marilda Lino de Oliveira Santana**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 1411, LICENÇA PRÊMIO, **quinquênio 2014 - 2019**, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 07 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021, a ser gozada a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração

PORTARIA N° 002/2020



PORTARIA Nº 002 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES E VISITAS DA COMISSÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCANO

"Dispõe sobre a a publicação do I calendário de reuniões e visitas da Comissão de Transição de Governo do Município de Tucano - Bahia e, dá outras providências."

O Coordenador da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BAHIA, designado pelo Decreto Nº 130/2020, e em cumprimento a Resolução do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia sob o nº 1311/2012, e

CONSIDERANDO, o Ofício 02/2020- CTG, enviado em 01 de dezembro de 2020 pelos Membros da Comissão de Transição do Prefeito Eleito,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam agendadas as Reuniões e Visitas nas Secretarias Municipais e/ou órgãos respectivos no período compreendido do dia 07/12 ao dia 09/12, conforme abaixo:
- I Dia 07/12/2020 Secretaria de Saúde e seus principais Departamentos e/ou Unidades:
- II Dia 08/12/2020 Secretaria de Educação e seus principais Departamentos e/ou Unidades;
- III Dia 09/12/2020 Sede da Prefeitura de Tucano, envolvendo a Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento e Finanças e seus principais Departamentos e/ou Unidades.
- **Parágrafo Único** As Secretarias, Departamentos/Unidades supracitado acima, deverão está de prontidão a partir das 09:00hs, sendo indispensável a presença do atual Secretário da Pasta e/ou seu assessor imediato para acompanhamento das reuniões e visitas.
- **Art. 2º -** As Reuniões e Visitas agendadas por esta Portaria só poderão ser alteradas com a conveniência dos membros da **Comissão de Transição de Governo do Município de Tucano Bahia**.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tucano, 03 de dezembro de 2020.

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA Secretário de Administração Coordenador da Comissão



PORTARIAS



PORTARIA Nº 168/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder à servidora Ranúsia Henrique do Carmo, Professora, matrícula nº 503, LICENÇA PRÉMIO, quinquênio 2002 – 2007, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 07 de dezembro de 2020 a 07 de março de 2021, quinquênio 2007 – 2012, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 08 de março de 2021 a 06 de junho de 2021, quinquênio 2012 – 2017, pelo prazo de 03 meses concernente ao período de 07 de junho de 2021 a 05 de setembro de 2021, ser gozada a partir de 07 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 167/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Determinar, conforme art. 2º da Portaria n° 058-A, de 05 de maio de 2020, que os servidores municipais abaixo relacionados retornem suas atividades nas unidades de trabalho de origem.

Matrícula	Servidor Público Municipal
8353	Edielson Santos de Jesus
8355	Gilvan Souza Santana
8362	Jailson da Silva Moura
8386	José César Moura Jesus
8530	José Maciel Santana dos Reis
8409	Paulo de Souza Silva
8524	Tiago Santos de Santana
1721	José Uilson Ferreira de Araújo

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA

CLERISTON SANTANA OLIVEIRA

Secretário de Administração







PORTARIA Nº 169/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 57 a 61, da Lei nº 264, de 12 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 139/2020 que revoga a Portaria nº 132/2020;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração anexado ao requerimento de licença para participação no curso de Mestrado em Educação protocolado em 09/06/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço público, bem como ao cumprimento das atribuições de ordem financeira (pagamentos dos servidores e/ou fornecedores/prestadores de serviços da pasta da Secretaria Municipal de Educação);

RESOLVE:

- **Art.1º**. Conceder a **LICENÇA para Participação no Curso de Mestrado em Educação** para servidora **VANUSA SANTOS DE JESUS**, matrículas 436 e 8569.
- **Art. 2º.**O afastamento do servidor municipal do magistério será por tempo nunca superior a duração do curso ou programa de qualificação, assegurados o vencimento, os direitos e vantagens, com fulcro no art. 58 da Lei nº 264/2011, **a partir de sua exoneração programada para o dia 26/12/2020**, em razão da necessidade da continuidade do serviço público, nos termos do art. 60 da Lei nº 264/2011.
- **Art. 3º.** O servidor municipal do magistério licenciado para os fins de aperfeiçoamento em Mestrado está obrigado a prestar serviços no órgão de lotação, quando do seu retorno, em dobro do período do seu afastamento, sob pena de ressarcir ao Município quando do não cumprimento desta carga horária, conforme §2º do artigo 61 da Lei nº 264/2011.
- Art. 4º O início do cômputo da licença para participação no curso de Mestrado em Educação se dará a partir de 26/12/2020.
- Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2020.

Registre - se. Publique- se.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal de Tucano/BA



ERRATA

ERRATA AO DECRETO Nº 133/2020



ERRATA - DECRETO Nº 133, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

Retifica-se o Art. 1° do Decreto n° 133, de 26 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Munícipio de Tucano em 30 de novembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora MARIDALVA ALVES PIMENTEL, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção Hospitalar.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **MARIDALVA ALVES PIMENTEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Supervisora do Sistema de Informação de Saúde.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2020.

LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS

Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.





AVISO

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 032/2020



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

O Município de Tucano - BA através do Pregoeiro Municipal, nomeado pelo Decreto nº 142/2017, torna público O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DO PROTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCANO - BA, tipo menor preço por lote. Após julgamento da proposta, análise documental, informa aos interessados, que sagraram-se vencedoras as empresas: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.421.679/0001-18, com o valor global de R\$ 45.774,23 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos lotes 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, com o valor global de R\$ 13.583,00 (Treze mil quinhentos e oitenta e três reais) referente ao lote 01. Conforme ata da sessão, anexa aos autos do processo. Tucano - BA, 01 de dezembro de 2020. Bruno Luis Lima de Brito – Pregoeiro Municipal.

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, CEP 48790-000 Fone 75 3272-2181







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020

O Prefeito do Município de Tucano — BA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado de julgamento de proposta de preços, proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, à DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.421.679/0001-18, com o valor global de R\$ 45.774,23 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos lotes 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16; KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, com o valor global de R\$ 13.583,00 (Treze mil quinhentos e oitenta e três reais) referente ao lote 01; Processo Administrativo nº 186/2020. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020. Objeto: O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DO PROTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCANO – BA. AÇÃO: 2029; ELEMENTO: 44905200; FONTE: 02 E 14 - Tucano - Bahia, 01 de dezembro de 2020. Luiz Sergio Soares de Souza Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020 CONTRATO Nº 196/2020

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 186/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2020. Objeto: O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DO PROTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCANO — BA. Contrato Nº 196/2020. A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020. AÇÃO: 2029; ELEMENTO: 44905200; FONTE: 02 E 14. Fornecedor: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.421.679/0001-18, com o valor global de R\$ 45.774,23 (Quarenta e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), referente aos lotes 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15 e 16; Data 01/12/2020. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos — Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2020 CONTRATO N° 197/2020

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 186/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2020. Objeto: O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBS, COM O OBJETIVO DE IMPLANTAÇÃO DO PROTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TUCANO – BA. Contrato Nº 197/2020. A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020. AÇÃO: 2029; ELEMENTO: 44905200; FONTE: 02 E 14. Fornecedor: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 21.971.041/0001-03, com o valor global de R\$ 13.583,00 (Treze mil quinhentos e oitenta e três reais) referente ao lote 01 Data 01/10/2020. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos – Prefeito.

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-181



AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PE 033/2020



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

O Município de Tucano - BA através do Pregoeiro Municipal, nomeado pelo Decreto nº 142/2017, torna público realize CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO - BA, tipo menor preço por lote. Após julgamento da proposta, análise documental, informa aos interessados, que sagrou-se vencedora a empresa: JUCELIA REIS ARAUJO - ME, CNPJ: 02.421.679/0001-18, com o valor global de R\$ 58.747,90 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) referente aos lotes 01 e 02. Conforme ata da sessão, anexa aos autos do processo. Tucano - BA, 03 de dezembro de 2020. Bruno Luis Lima de Brito - Pregoeiro Municipal.

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, CEP 48790-000 Fone 75 3272-2181







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO CNPJ nº 13.810.312/0001-02



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020

O Prefeito do Município de Tucano — BA, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado de julgamento de proposta de preços, proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, à JUCELIA REIS ARAUJO - ME, CNPJ: 02.421.679/0001-18, com o valor global de R\$ 58.747,90 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) referente aos lotes 01 e 02; Processo Administrativo nº 197/2020. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO — BA. AÇÃO: 2014/ 2029/ 2030; ELEMENTO: 33.90.30.00; FONTE: 002 e 014.- Tucano - Bahia, 03 de dezembro de 2020. Luiz Sergio Soares de Souza Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2020 CONTRATO Nº 198/2020

O Prefeito Municipal de Tucano, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 197/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCANO – BA. Contrato Nº 198/2020. A vigência deste Contrato será pelo prazo de até 31 de dezembro de 2020. AÇÃO: 2014/ 2029/ 2030; ELEMENTO: 33.90.30.00; FONTE: 002 e 014. Fornecedor: JUCELIA REIS ARAUJO - ME, CNPJ: 02.421.679/0001-18, com o valor global de R\$ 58.747,90 (Cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) referente aos lotes 01 e 02; Data 01/12/2020. Fundamentação: Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos – Prefeito.

Av. Antônio Carlos Magalhães 184, Tucano, BA, 48790-000 Fone 75 3272-181